

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DE PESSOAL DOCENTE, PARA O ANO LETIVO 2026/2027**

AVISO N.º 1 - 2026/27

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, estão abertos os concursos para contratação de um Técnico Especializado para a lecionação de disciplinas da formação técnica do Curso Profissional de Técnico de Sistemas de Computação e Redes e do Curso de Técnico de Sistemas Solares Fotovoltaicos

2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro anexo ao presente aviso (anexo I), publicado em <http://www.agrupamentosabandeira.pt>.

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE).

b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.

c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, em <http://www.agrupamentosabandeira.pt>

d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática SIGRHE.

e) Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo, com início na data de início de funções e término em 31 de agosto de 2027.

f) O local de trabalho está expresso no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.

g) As funções a desempenhar estão expressas no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.

h) Os critérios de seleção e respetiva valoração constam do anexo II ao presente aviso.

i) O prazo para a apresentação da documentação necessária à avaliação do portefólio coincide com o estabelecido para a apresentação da candidatura na aplicação SIGRHE e deve ser inserida nesta aplicação.

4. Disposições finais:

a) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, através de EDITAL, em <http://www.agrupamentosabandeira.pt> e afixada na escola sede do agrupamento, no prazo de 3 dias úteis, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento das necessidades.

b) Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada pelos meios referidos na alínea anterior a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências.

f) Terminado o procedimento de seleção, os candidatos serão selecionados na aplicação SIGRHE.

Santarém, 2 de setembro de 2026

A Diretora

Maria Adélia Fontes Cadete Esteves